

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 04 de Março de 2016;
127ª da República.

Prefeito

Oficializa a denominação de logradouros no Bairro
Passagem de Areia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas oficialmente as Ruas Projetadas nº 1 e 2, Rua
Felipe Santa Rosa Dantas e Rua Manoel Pereira da Silva, respectivamente, conforme croqui
anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 04 de Março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO

